



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Superintendência Regional de Ensino de Ouro Preto

Resposta Rep 242
Mathews Pacheco

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
nº 32180
Correspondência Recebida
Em 26/07/21
Ass. Edel HS e KHOS

Ofício nº 11/2021 - SEE/SRE OURO PRETO

Ouro Preto, 19 de julho de 2021

o Excelentíssimo Senhor

Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

residente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Assunto: **Resposta ao Ofício OF-SEC/21-06-418, de 30/06/2021, e Representação 242/21, de 29/06/2021, da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Prezado Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira,

Em atenção ao Ofício OF-SEC/21-06-418, de 30/06/2021, e Representação 242/21, de 29/06/2021, da Câmara Municipal de Ouro Preto, registrada na Superintendência Regional de Ensino (SRE) de Ouro Preto, via protocolo, no dia 02/07/2021 solicitando esclarecimentos sobre "atuação presencial dos servidores Assistentes Técnicos de Educação Básica (ATBs), Auxiliares de Serviços de Educação Básica (ASBs) e Professores de Ensino de Uso da Biblioteca (PEUBs)" e "convocação de professores para comparecer presencialmente para correção dos Planos de Estudo Tutorado (PETs)", informamos que a Resolução SEE nº 4.498/2021, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais (DOMG) de 18/02/2021, considera que:

- a) em conformidade da legislação vigente, a jornada de trabalho da contratação para as funções de ATB e PEB/PEUB poderá ser cumprida em Regime Presencial ou em Regime de Teletrabalho.
- b) já a carga horária do ASB deverá ser cumprida em Regime Presencial.
- c) o horário de trabalho do ATBs e ASBs, será determinado pela Direção da Unidade Escolar, para atender às necessidades da escola.

Sobre o questionamento referente à convocação de Professor da Educação Básica (PEB) ou PEUB para comparecerem às unidades escolares para correção de PET, informamos que não há instrução por parte da SRE para este fim. Bem como, não foram recebidas demandas e/ou autorizações desta natureza nem pela Diretoria Educacional (DIRE) ou ao Gabinete da SRE de Ouro Preto para que gestores escolares efetuassem tal convocação.

Ressaltamos que todos os gestores escolares estão sendo constantemente alertados pela SRE de Ouro Preto para seguirem rigorosamente as orientações de todas as Deliberações expedidas do Comitê Extraordinário COVID-19 de Minas Gerais e do Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da COVID-19, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), para realizarem ou autorizarem a permanência nas escolas dos servidores convocados e/ou escalados para realizarem o trabalho presencial, priorizando a legislação vigente e instruções recebidas da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEEMG).

Atenciosamente.

Wanderson Sidcley Correa
Supervisor da Diretoria de Pessoal

Lucimar dos Santos Mendes Zanetti
Supervisora da Diretoria Educacional